

PORTARIA Nº. 012/2022,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GISELE CESTINA DA COSTA RIBEIRO, portador do documento de identificação (RG) nº. 3309419 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 053.141.753-04, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

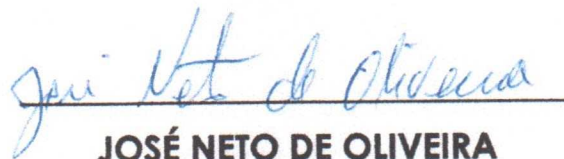
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de fevereiro de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:089B78143C59A75D

**RETIFICAÇÃO**

AO DECRETO Nº 013/2022, DE 13 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EM 15 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90 – VI e XXVIII, combinado com o art. 107 – I, letra “j”, ambos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação dada ao artigo 1º do Decreto nº 013/2021, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022 à nova redação.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. *CONCEDER ao servidor ERICARLOS TELES PEREIRA, ocupante de cargo comissionado e de confiança de Diretor de Compras, Licitações e Contratos, lotado no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.*

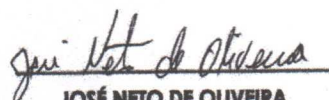
LEIA-SE:

Art. 1º. *CONCEDER ao servidor ERICARLOS TELES PEREIRA, ocupante de cargo comissionado e de confiança de Diretor de Compras, Licitações e Contratos, lotado no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, o percentual de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.*

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do referido Decreto.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, 11 de fevereiro de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:030E6232C631A720



PORTARIA Nº. 012/2022,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GISELE CESTINA DA COSTA RIBEIRO, portador do documento de identificação (RG) nº. 3309419 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 053.141.753-04, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de fevereiro de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **retificação** da Portaria nº 012/2022, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição 4513, no dia 14 e fevereiro de 2022, página 136, conforme os termos especificados a seguir.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GISELE CESTINA DA COSTA RIBEIRO**, portador do documento de identificação (RG) nº. 3309419 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 053.141.753-04, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

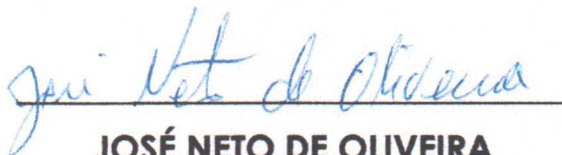
LEIA - SE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GISELE CELESTINA DA COSTA RIBEIRO**, portador do documento de identificação (RG) nº. 3309419 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 053.141.753-04, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.....

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 15 de fevereiro de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:167C2EF674AB8BE5



**DECRETO Nº 088/2021
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera o Decreto Nº 048 de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 099, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal do Meio Ambiente de João Costa;

CONSIDERANDO a aprovação das alterações pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e consignado em ata;

CONSIDERANDO a crise sanitária e humanitária ocasionada pela pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 19 do anexo único do Decreto Municipal Nº 048 de 28 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. O Plenário realizará pelo menos uma reunião ordinária anual, tendo o cronograma previamente estabelecido, e reuniões extraordinárias, a qualquer momento, por convocação da direção do Conselho”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0CC548ABE5E58BB3



ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **retificação** da Portaria nº 012/2022, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição 4513, no dia 14 de fevereiro de 2022, página 136, conforme os termos especificados a seguir.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GISELE CESTINA DA COSTA RIBEIRO**, portador do documento de identificação (RG) nº. 3309419 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 053.141.753-04, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

LEIA - SE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GISELE CELESTINA DA COSTA RIBEIRO**, portador do documento de identificação (RG) nº. 3309419 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 053.141.753-04, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.....

Página 1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 15 de fevereiro de 2022.

Página 2

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:01AB1CE8F99592D1

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpétua Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.
CEP: 64782-000 - Fone/Fax: (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000215/2022**

O MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE/GRUPO, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, com a Lei Complementar Nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), frios, frutas e verduras, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Jurema - PI**, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 16 de Fevereiro de 2022, às 14:00h (Quatorze horas). **TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 02 de Março de 2022, às 09:00h (Nove horas). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 02 de Março de 2022, às 10:00h (Dez horas). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL:** www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado", Bolsa de Licitações do Brasil. Informações pelo e-mail: pmljurema.cpl2017@gmail.com ou pelo Telefone (89) 98124-8904. O Edital também estará à disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, podendo ser retirado no local ou solicitado através do e-mail: pmljurema.cpl2017@gmail.com, bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br, e no Portal www.bllcompras.org.br.

JUREMA - PI, 15 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
(Pregoeiro Oficial que presidirá a sessão)

Visto:

KAYLLANE DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal de JUREMA - PI